

ATO: PORTARIA AP Nº 0758 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº. 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ANGELA GUERREIRO DE BRITO

MATRICULA: 762733/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.379,23

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 680 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/04, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/02, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/06/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2019, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Educação.

SERVIDOR(A): ANTÔNIA DE OLIVEIRA ALVES

MATRICULA: 526339/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível G

VALOR: R\$ 3.538,12

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 688 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/04, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/02, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/10/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade.

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2019, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Educação.

SERVIDOR(A): ANTONIO BATISTA LAURIDO

MATRICULA: 470694/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 953,89

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 331 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da Lei Complementar nº 044/2003; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86,

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ANTONIO BELO DE MIRANDA

MATRICULA: 542954/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível L

VALOR: R\$ 6.082,26

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 785 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 186, §1º, da lei nº 8.112/90, artigos 16 a 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A a Emenda Complementar nº 41/03; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEA

MATRICULA: 3277518/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Auxiliar Técnico

VALOR: R\$ 7.196,14

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 766 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda

Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ANTONIO JORGE ABRAÇADO HENRIQUES

MATRICULA: 465526/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível K

VALOR: R\$ 10.642,24

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 556 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ANTONIO MARTINHO SOUSA DE ALMEIDA

MATRICULA: 286427/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 7.078,62

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 746 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 186, §1º, da lei nº 8.112/90, artigos 16 a 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A a Emenda Complementar nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ÁUREA LEONARDO DE SOUZA

MATRICULA: 5250200/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$ 6.714,84

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 488 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 1º da Lei nº 10.887/04, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): CARMINDA FONTENELE PARENTE

MATRICULA: 5373360/2

ORGÃO: Fundação Hospital de Clínica Gaspar Viana – FHCGV

CARGO: Médico

VALOR: R\$ 3.860,08

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 796 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): CATARINA LÚCIA GOMES CAVALCANTE

MATRICULA: 682659/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 2.375,84

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 733 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com artigos 16 a 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A a Emenda Complementar nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, IV, da Lei nº